

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de show musical da banda Bat Caverna de Diamantina durante a realização do VI Festival de Guisados, apresentação com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2023, com início previsto para as 14:00hs, na Quadra Poliesportiva Municipal, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL.
1	Prestação de serviço de show musical da banda Bat Caverna de Diamantina durante a realização do VI Festival de Guisados, apresentação com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2023, com início previsto para as 14:00hs, na Quadra Poliesportiva Municipal. Inclusos custos: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem, alimentação e camarim para efetivação dos Serviços.	1 (serviço)	R\$ 16.000,00

1.2 A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/10/2023.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de prestação de serviço de show musical da Bat Caverna de Diamantina se faz necessária para ampliar a diversidade de shows musicais durante o VI Festival de Guisados, visando maior público, bem como maior interação e integração da comunidade e visitantes.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender ampliar o público presente em relação à última edição, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento. Devido a sua tradição no carnaval de Diamantina, bem como sua vasta agenda durante os anos, se espera agregar atração de qualidade para o público, motivo pelo qual é necessária a contratação pelo período durante a realização do VI Festival de Guisados.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 34/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar:

5.1.1 Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a empresa ROGÉRIO VIEIRA FARNEZI para prestação de serviço de show musical da Bat Caverna de Diamantina durante a realização do VI Festival de Guisados, comprovando ser empresa responsável pela exclusividade de representação da atração musical.

5.1.2 Os serviços deverão ser executados mediante Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme item 5.1.3.

5.1.3 O show musical deverá ser realizado no dia 14 de outubro de 2023, com início previsto para as 14:00hs, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, na Quadra Poliesportiva Municipal, sede do Município de Presidente Kubitschek, sendo responsabilidade exclusiva da contratada sua perfeita execução

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação do objeto alcançar sucesso no evento, proporcionando maior diversidade musical, com interação e integração da comunidade e visitantes, proporcionando diversão, entretenimento, troca de experiências, reencontros de conterrâneos e valorização do evento.

7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias, contados da efetiva entrega do objeto, que ocorrerá após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de serviço e mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.

7.2. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 10.1.2.13.392.20.2125.33903900-Apoio Realização de Carnaval, Festa Cívicas e Populares.

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Governo, através da realização de visitas nos locais durante a realização do evento.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Baseando em comprovantes de operações de pagamentos realizados por entes públicos a contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pelo Município de Presidente Kubitschek prestados anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1 A empresa ROGÉRIO VIEIRA FARNEZI (CNPJ: 19.659.535/0001-05) está sendo contratada porque possui exclusividade na representação artística de show musical da banda Bat Caverna de



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Cultura e Turismo



Diamantina, conforme comprova o contrato de exclusividade Protocolo nº014686, Registro nº 006348, Registro de Títulos e Documentos, em 26/04/2019 que caracteriza a inviabilidade de competição.

11.2 Por se tratar de show musical consagrado pela opinião pública, considerando que a banda Bat Caverna tem mais de 35 anos de tradição, sendo uma das principais atrações do famoso carnaval de Diamantina, com sua vasta agenda de shows, se torna inviável a competição para esse tipo de contratação, conforme se comprova através de reportagens e publicidades constantes nas mídias sociais.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 6 de outubro de 2023.

Sabrina Hellen Farnezi Fernandes

Diretora de Cultura e Turismo